



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-024/2017

PARECER nº 379/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Adesão Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, camarins, camarote, banheiro químico e tenda

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta do Contrato nº 20170750 da Adesão ao Pregão Presencial nº 9-024/2017, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação e montagem de estrutura de sonorização, iluminação, telão de led, palco, camarins, camarote, banheiro químico e tenda.

Declaro que a referida Minuta do Contrato Administrativo nº 20170750 encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da Minuta de Contrato Administrativo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 24 de outubro de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB